

FAC-SÍMILE

DATA: 03/12/2019

CIRC. N.º 2019.0039/CPLP

N.º de páginas incluindo esta: 01

Para: Às empresas que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº 020/2019

Fone: (69) 2181-6973

De: Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **Agromotores Máquinas e Implementos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.622/0001-64, estabelecida na cidade de Porto Velho/RO, com sede à Rua Almirante Barroso nº 1528 – Bairro Nossa Senhora das Graças, apresentou tempestivamente pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, conforme divulgado no sítio do SENAC/RO (www.ro.senac.br), referente ao Pregão Presencial nº 020/2019.

Em resposta ao pedido de Impugnação do Edital do Pregão Presencial N° 020/2019 interposto pela **Agromotores Máquinas e Implementos LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia especializada para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para implantar sistema de geração de energia solar fotovoltaica interligada na rede da concessionária, com capacidade nominal de 224,40 kWp, a ser instalada no prédio administrativo e educacional do SENAC/RO de Porto Velho, após análise juntamente com o corpo técnico do SENAC/RO, entendemos pela procedência da presente impugnação e acatamos, conforme abaixo:

Onde se lê: No Anexo I, Termo de Referência, Item 12.3: *“Além do cumprimento do item 12.2 acima, a empresa deverá apresentar acervo técnico, conforme objeto, ou no mínimo 10 anotações de responsabilidade técnica (ART) de execução de sistemas fotovoltaicos geradas e entregues, com produção somada de no mínimo de 224,40 kWp”.*

Leia-se: *“12.3 - Além do cumprimento do item 12.2 acima, a empresa deverá apresentar acervo técnico, conforme objeto, ou soma de anotações de responsabilidade técnica (ART), de execução de sistemas fotovoltaicos geradas e entregues, com produção somada de no mínimo de 112,20 kWp, sendo que uma das ART's seja de no mínimo 67,00 kWp, correspondendo a aproximadamente 30% da capacidade total prevista de 224,40 kWp”.*

Na oportunidade informamos que a data de abertura do certame será **no dia 11/12/2019 às 15hs**. Lembramos que em e-mail anterior, onde notificamos as empresas que retiraram o edital do adiamento do certame e em anexo a notificação, apresentamos a resposta do corpo técnico do SENAC/RO.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP